**CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA**

No dia […] de […] de dois mil e vinte, em […], na […], perante mim, Licenciada em Direito, […], Notária com Cartório no referido local, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:**

[…], [estado civil], natural da freguesia de […], concelho de […], residente em […], portador do documento de identificação civil   
número […]de […], válido até […];

Que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de […], com poderes para o ato, NIPC […], com sede em […], localidade e freguesia da […], concelho da […];

**SEGUNDO:**

[…], [estado civil], natural da freguesia de[…], concelho de […], residente em […], portador do documento de identificação civil   
número […]de […], válido até […];

Que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de […], com poderes para o ato, NIPC […], com sede em […], localidade e freguesia da […], concelho da […];

**TERCEIRO:**

[…], [estado civil], natural da freguesia de[…], concelho de […], residente em […], portador do documento de identificação civil   
número […]de […], válido até […];

Que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de […], com poderes para o ato, NIPC […], com sede em […], localidade e freguesia da […], concelho da […];

--- Os Outorgantes, na qualidade de interessados na constituição da cooperativa, reuniram-se em Assembleia de Fundadores onde se encontraram presentes representantes de todos os municípios Cooperadores e na qual foi tomada a deliberação de constituição da Cooperativa.

ARQUIVA-SE:

--- a) Certidão da Ata da Assembleia de Fundadores realizada no dia […], que integra deliberações tomadas para a constituição da cooperativa e estatutos como anexo à respetiva ata;

--- b) Ficha de presenças na Assembleia de Fundadores.

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição que me fizeram dos seus mencionados documentos de identificação civil e cartões de cidadão.

E DECLARARAM:

--- Que, pela presente escritura, de acordo e em execução do deliberado pelas suas representadas e pelos demais municípios que participaram na Assembleia de Fundadores, constituem entre as suas representadas uma cooperativa cultural de interesse público de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, denominada " REDE CULTURA 2027 LEIRIA - Cooperativa de Responsabilidade Limitada", NIPC 505181266, com sede em […], e cujo objeto consiste na promoção e desenvolvimento de ações de conceção, organização, implementação e divulgação de projetos culturais e sociais, incluindo artísticos e pedagógicos, no âmbito transdisciplinar e intercultural, com vista, também, à sustentação da candidatura da cidade de Leiria a Capital Europeia da Cultura em 2027, bem como a promoção de outras atividades culturais, conexas, a nível local, nacional e internacional, colaborando com instituições públicas e privadas, que envolvam artistas e comunidades diversificadas, de acordo com as aspirações culturais, económicas e sociais dos seus membros exercendo, designadamente: a) Consultoria e agenciamento no domínio das artes visuais e formativas, cinema audiovisual e multimédia, incluindo cruzamentos artísticos; b) Promoção de espetáculos de intervenção social, através da arte, com abrangência de espaço público; c) Conceção e divulgação da criação artística contemporânea, numa perspetiva transdisciplinar nomeadamente na música, artes visuais e literatura; d) Promoção de educação informal; e) Criação de residências artísticas e gestão de património; f) Constituição e participação em plataformas criativas em rede; g) Edição e distribuição de obras de arte e de publicações em qualquer suporte; h) Ações de divulgação, marketing e publicidade; i) Promoção e desenvolvimento da qualidade de vida das populações; e que se regerá pelos estatutos constantes do documento complementar anexo a esta escritura e que foi elaborado de acordo com o disposto no número 2 do artigo 64.° do Código do Notariado e que dela fica a fazer parte integrante.

O capital social da cooperativa é de €387.830,00 distribuído através das seguintes participações:

a) Município de Alcanena, com uma participação de €4.880, correspondente a uma percentagem de 1,26%;

b) Município de Alcobaça, com uma participação de €20.400, correspondente a uma percentagem de 5,26%;

c) Município de Alenquer, com uma participação de €16.280, correspondente a uma percentagem de 4,20%;

d) Município de Alvaiázere, com uma participação de €2.540, correspondente a uma percentagem de 0,65%;

e) Município de Ansião, com uma participação de €4.640, correspondente a uma percentagem de 1,20%;

f) Município de Arruda dos Vinhos, com uma participação de €5.560, correspondente a uma percentagem de 1,43%;

g) Município de Batalha, com uma participação de €5.950, correspondente a uma percentagem de 1,53%;

h) Município de Bombarral, com uma participação de €4.730, correspondente a uma percentagem de 1,22%;

i) Município de Cadaval, com uma participação de €5.160, correspondente a uma percentagem de 1,33%;

j) Município de Caldas da Rainha, com uma participação de €19.350 correspondente a uma percentagem de 4,99%;

k) Município de Castanheira de Pêra, com uma participação de €1.020, correspondente a uma percentagem de 0,26%;

l) Município de Figueiró dos Vinhos, com uma participação de €2.150, correspondente a uma percentagem de 0,55%;

m) Município de Leiria, com uma participação de €143.960, correspondente a uma percentagem 37,13%;

n) Município de Lourinhã, com uma participação de €9.620, correspondente a uma percentagem de 2,48%;

o) Município de Marinha Grande, com uma participação de €14.460, correspondente a uma percentagem de 3,73%;

p) Município de Nazaré, com uma participação de €5.370, correspondente a uma percentagem de 1,38%;

q) Município de Óbidos, com uma participação de €4.390, correspondente a uma percentagem de 4,31%;

r) Município de Ourém, com uma participação de €16.720, correspondente a uma percentagem de 1,26%;

s) Município de Pedrógão Grande, com uma participação de €1.320, correspondente a uma percentagem de 0,34%;

t) Município de Peniche, com uma participação de €10.040, correspondente a uma percentagem de 2,59%;

u) Município de Pombal, com uma participação de €19.750, correspondente a uma percentagem de 5,09%;

v) Município de Porto de Mós, com uma participação de €8.830, correspondente a uma percentagem de 2,28%;

w) Município de Sobral de Monte Agraço, com uma participação de €3.830, correspondente a uma percentagem de 1,00%;

x) Município de Tomar, com uma participação de €14.090, correspondente a uma percentagem de 3,63%;

y) Município de Torres Novas, com uma participação de €13.250, correspondente a uma percentagem de 3,42%;

z) Município de Torres Vedras, com uma participação de €29.480, correspondente a uma percentagem de 7,60%;

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, afirmando ainda os outorgantes que conhecem perfeitamente o conteúdo do referido documento complementar pelo que expressamente dispensam a sua leitura.

ARQUIVO:

a) Documento complementar, já referido no texto desta escritura;

b) Impressão do certificado de admissibilidade com o número 2019063535, emitido via internet, que consultei online, com o código 5440-7852-2485, emitido em 27 de dezembro de 2019 e válido até 27 de abril de 2020, comprovativo da admissibilidade da denominação adotada;

c) Certidão da ata da Assembleia de Fundadores realizada no dia […]; também já mencionada;

d) Vinte e seis certidões de atas dos executivos municipais e das assembleias municipais dos membros cooperados fundadores.

--- Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos